



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicoso-pt | www.cm-vilavicoso-pt



NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE BLOCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Preâmbulo

Estamos convictos de que é fundamental para qualquer modelo de desenvolvimento sustentado do Alentejo, perceber as suas especializações e conhecer os seus recursos, o que passa inevitavelmente pela dinamização, estudo e valorização da pedra natural, nas suas múltiplas vertentes.

É justamente neste contexto, que a Câmara Municipal de Vila Viçosa, em parceria e interação com os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Sousel organiza o projecto ALSTONES – ALENTEJO’S STONES IN THE WORLD (Alstones-Pedras do Alentejo no Mundo), que terá lugar entre 19 e 28 de Julho de 2019, em Vila Viçosa, do qual é parte integrante um conjunto de actividades como é o caso, entre outras, da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos (esta última, entre 25 e 28 de Julho de 2019).

O evento tem o seu epicentro ancorado em Vila Viçosa, mas as suas ligações são suficientemente robustas e amplas que o permitem estender aos municípios acima referidos e atravessar outros espaços geográficos, económicos e patrimoniais pertencentes ao âmbito regional, nacional e internacional, que falam a mesma linguagem e partilham a mesma preocupação pelas condições actuais do sector da pedra natural. Trata-se, pois, da qualidade que melhor distingue o projecto e que tem um valor capital, acrescido sobre qualquer outro.

É ainda parte integrante deste certame o VIII Congresso da Pedra Natural (25 e 26 de Julho), que certamente permitirá fomentar o debate público e potenciar a reflexão técnica e científica em torno de problemáticas relacionadas com o sector da pedra natural, e o IV Simpósio de Escultura (23 a 27 de Julho de 2019), em Vila Viçosa.

Num mundo cada vez mais global e competitivo e em constante mutação e flutuação dos modelos, das tendências comerciais e industriais e dos mercados, a estratégia do projecto ALSTONES–ALENTEJO’S STONES IN THE WORLD

(Alstones-Pedras do Alentejo no Mundo) centra-se no reforço do desenvolvimento de acções encaminhadas para promover e divulgar o certame entre os principais destinatários, a nível nacional e mundial, o que adquire uma importância redobrada.

A necessidade de privilegiar uma abordagem integrada do evento e de introduzir mecanismos normativos com vista à atribuição e utilização de um *stand* junto com uma área exterior no âmbito da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos, que é parte integrante do projecto “ALSTONES – ALENTEJO’S STONES IN THE WORLD - Pedras do Alentejo no Mundo” conduziu à elaboração das presentes Normas com vista a garantir os mesmos critérios e permitir a todos os interessados a mesma informação e as mesmas condições de participação. É justamente com base nestes princípios que se enquadra a elaboração do presente documento.

Artigo 1.º (Definições)

1. A “Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos” enquanto actividade integrante do referido projecto, pretende ser uma mostra representativa dos produtos, dos equipamentos e outros materiais característicos do sector da Pedra Natural e afins, desta região alentejana, com vista a apoiar, divulgar e fomentar o seu desenvolvimento.
2. No âmbito das presentes Normas, que regem as condições gerais de admissão e de participação na Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos, o termo “Expositor” inclui qualquer pessoa, física ou jurídica, que detenha um espaço no certame.

Artigo 2.º (Âmbito)

As presentes Normas aplicam-se a todos os expositores que obtiverem a atribuição de espaço e *stand* no âmbito da realização da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 3.º
(Organização)

A organização da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Viçosa, em parceria e estreita colaboração com os Municípios de Alandroal, Borba, Estremoz, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Sousel, que são parte integrante deste projecto, assim como de outras entidades e instituições, eventualmente, interessadas nesta problemática.

Artigo 4.º
(Destinatários)

1. Os principais destinatários desta actividade são os industriais e empresários do sector da Pedra Natural e afins, desta região do Alentejo, mas poderá alargar-se de forma ponderada e criteriosa a outro público-alvo.

Artigo 5.º
(Participação)

1. A participação será assegurada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa através de convite.
2. O convite será endereçado aos destinatários a que o Artigo 4º faz referência.
3. O convite será enviado junto com o formulário de participação que é parte integrante destas Normas e identificado como Anexo 1.

Artigo 6.º
(Valor de participação)

Os expositores seleccionados para participar na Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos não estão sujeitos ao pagamento de qualquer valor ou prestação de participação.

Artigo 7.º
(Local e data de realização)

A Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos terá lugar no Largo Gago Coutinho, num local vedado, entre os dias 25 e 28 de Julho de 2019, acompanhando parte do período de realização do projecto Alstones.

Artigo 8.º
(Horário)

1. O horário de funcionamento da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos é o seguinte: de Quinta-Feira a Domingo: 11h 00 às 24 h 00.
2. A organização reserva-se o direito de alterar o horário estabelecido, no caso de motivos imprevistos, inadiáveis e de força maior, sendo de imediato informados os expositores.

Artigo 9.º
(Critérios de selecção)

1. O primeiro critério de selecção terá por base a data de confirmação de participação.
2. Para além do critério de selecção mencionado no ponto 1, do presente Artigo, tendo em conta o limite máximo de participações, em caso de empate no pedido de participação, a Câmara Municipal de Vila Viçosa, enquanto entidade organizadora, optará por um sorteio para determinar a respectiva selecção.

Artigo 10.º
(Adjudicação de stands)

1. A decisão final sobre a selecção de participação na Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos cabe à Câmara Municipal de Vila Viçosa e cuja decisão será comunicada aos expositores, sendo a relação de participantes publicada no sítio da Internet da autarquia dedicada ao projecto ALSTONES – ALENTEJO'S STONES IN THE WORLD (Alstones - Pedras do Alentejo no Mundo).

2. A confirmação de participação só é efectiva e eficaz após comunicação escrita por parte da Organização, de cuja decisão não haverá lugar a reclamação.

Artigo 11.º

(Critérios de localização)

1. A forma de distribuição do espaço e *stand* aos candidatos seleccionados é da inteira responsabilidade da instituição organizadora, não sendo admitida qualquer reclamação relativamente às decisões tomadas.
2. A recusa do espaço e *stand* atribuído implica que a instituição organizadora poderá atribuí-lo a outro expositor.

Artigo 12.º

(Organização, Montagem e Desmontagem dos *stands*)

1. Os espaços e *stands* estarão à disposição dos expositores no dia 23 de Julho de 2019, a partir das 10 h 00.
2. A organização dos Blocos, Máquinas e Equipamentos, nos espaços expositivos e a respectiva desmontagem, assim como, a dinamização dos *stands* corresponde aos expositores.
3. No frontão do *stand* deverá figurar o nome legal do expositor.
4. Os expositores disporão de credenciais de identificação nominativa que serão emitidas pela instituição organizadora.
5. A sua desmontagem deverá ter lugar nos dias 29 e 30 de Julho de 2019.

Artigo 13.º

(Deveres e responsabilidades dos expositores)

1. Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público durante o horário de funcionamento da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos, a que se refere o Artigo 8 destas Normas.
2. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, por motivos de força maior e devidamente fundamentados relacionados com a impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os expositores poderão solicitar a alteração temporária do horário, devendo comunicá-lo por escrito à Organização da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos.
3. O material expositivo deverá ajustar-se ao carácter da Exposição.
4. Não é permitido fazer buracos, cortar, pintar ou deteriorar as instalações existentes e o material ou modificar a estrutura e o desenho interior ou exterior do *stand*.
5. A responsabilidade de eventuais estragos nos *stands* é da exclusiva responsabilidade do expositor que deverá proceder à reparação de possíveis danos.
6. Fora do horário de funcionamento os participantes devem resguardar e acondicionar os materiais expositivos no espaço atribuído.
7. Cada participante é responsável pelos seus bens e pela limpeza e segurança interna dos espaços.

Artigo 14.º

(Cedência de espaço e de material a terceiros)

1. Nenhum expositor ao qual seja distribuído um espaço poderá ceder a qualquer título, total ou parcialmente, o *stand* a terceiros.

Artigo 15.º
(Publicidade)

Não é permitido qualquer tipo de propaganda ou campanha publicitária nos *stands*, que não seja previamente autorizada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Artigo 16.º
(Ruídos incómodos)

São interditos quaisquer sistemas de amplificação sonora nos espaços concedidos, bem como outro tipo de ruídos incómodos, ou através de qualquer outra forma que possa perturbar outros expositores ou o bom funcionamento da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos.

Artigo 17.º
(Isenção de responsabilidades)

1. A Câmara Municipal de Vila Viçosa não é responsável por qualquer tipo de acidente de trabalho que afectem os titulares dos espaços e *stands* ou outras pessoas que neles prestem serviços durante as tarefas de montagem e desmontagem dos materiais expositivos.
2. A instituição organizadora não é responsável pelos danos, deterioro ou furto de qualquer tipo de material expositivo nos respectivos espaços e *stands*.

Artigo 18.º
(Solicitação de informações e apoio)

1. Para qualquer informação ou esclarecimento adicional contactar a Câmara Municipal de Vila Viçosa através do telefone 268 889 310 ou do e-mail alstones@cm-vilavicosas.pt.

2. Com o propósito de apoiar atempada e adequadamente os expositores, qualquer solicitação de apoio relacionada com a Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos deverá realizar-se por escrito, preferentemente no mesmo dia em que se produza a sua necessidade, para o contacto indicado no ponto anterior, deste artigo.

Artigo 19.º

(Divulgação e promoção)

A participação na Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos implica a autorização expressa para a citação, por parte da instituição organizadora, dos nomes e das empresas dos expositores, especialmente no que se refere à sua promoção e divulgação e à sua inclusão em publicações relacionadas com o certame, incluindo a página web ou outros tipos de suportes necessários para uma maior difusão do evento, assim como a captação e a utilização de imagens, de acordo com os princípios deontologicamente vigentes.

Artigo 20.º

(Casos omissos)

1. O expositor, além das condições normativas e demais directrizes aplicáveis, fica sujeito às disposições destas Normas na parte que lhes diz respeito.
2. Em tudo o mais omissos e não expressamente objecto destas Normas, bem como na resolução de quaisquer dúvidas emergentes da sua aplicação, decidirá a Câmara Municipal de Vila Viçosa e das suas decisões não caberá recurso ou reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas.

Artigo 21.º

(Disposições finais)

A participação na Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos implica a total e plena aceitação das presentes Normas.



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicosas-pt | www.cm-vilavicosas-pt



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE BLOCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR

1.1 Nome Empresa: _____

1.2 NIF: _____

1.3 Morada: _____

1.4 Código Postal: _____ - _____

1.5 Telefone (fixo ou móvel): _____ E-mail: _____

1.8 Pessoa de Contacto: _____

2. INFORMAÇÃO ADICIONAL _____

3. OBSERVAÇÕES (material previsto para a Exposição)

O expositor declara que conhece e aceita as Normas da Exposição de Blocos, Máquinas e Equipamentos.

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura e Carimbo: _____



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA

Câmara Municipal
Praça da República | 7160 - 207 Vila Viçosa
Tel: 268 889 310 | Fax: 268 980 604
geral@cm-vilavicoso-pt | www.cm-vilavicoso-pt



FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE BLOCOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Política de Privacidade – A Câmara Municipal de Vila Viçosa compromete-se a processar os seus dados pessoais em conformidade com o *Regulamento Geral de Protecção de Dados* e a demais legislação vigente nesta matéria, relativa à protecção da privacidade no que diz respeito à protecção dos dados pessoais. Pode consultar a **Política de Privacidade** em: <http://www.cm-vilavicoso-pt/site-municipio/cmunicipal/Documents/Politica%20de%20Privacidade.pdf>.

Qualquer questão sobre a nossa utilização dos seus dados pessoais deverá ser remetida através do endereço electrónico geral@cm-vilavicoso-pt.

Privacy Policy – The City Hall in Vila Viçosa undertakes to process your personal data in accordance with the General Data Protection Regulation (GDPR). You can consult our privacy policy at: <http://www.cm-vilavicoso-pt/site-municipio/cmunicipal/Documents/Politica%20de%20Privacidade.pdf>.

For any additional information, please send an email to geral@cm-vilavicoso-pt.